CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da quinta reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2019.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de 2019, às 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, para a quinta reunião ordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2019, os seguintes Vereadores: **Evandro Oliveira Miranda (Presidente), Antônio Claret dos Santos (Vice-Presidente), Cristiane de Oliveira Costa Lasmar (Primeira Secretária), Ubirajara Cassiano Rocha (Segundo Secretário), Matusalém da Silva Machado (Primeiro Tesoureiro), Elias Freire Filho (Segundo Tesoureiro), Ailton Magalhães Filho, Alessandro Furtado Silva, Antônio Carlos Nogueira, Antônio Marcos Possato, Carlos Lindomar de Sousa, Daiana Garcia, Ennio Mendes de Siqueira, João Paulo Felizardo, Nastenka Georgina Ferreira, Peterson Rodrigo da Silva Borges e Sebastião dos Santos Vieira.** A Secretária fez a chamada inicial dos Vereadores. Havendo número regimental, o Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. O Vereador Antônio Marcos Possato conduziu a oração inicial. A Secretária fez a leitura da correspondência recebida: 01) Convite do SENAC para a palestra "Gestão Pública - Avançando para a Educação Profissional", no próximo dia 28 de fevereiro de 2019. A Secretária comunicou que a Mesa recebeu alguns Projetos de Indicação. O Vereador João Paulo Felizardo solicitou o sobrestamento dos seus três Projetos de Indicação para a próxima reunião. A Vereadora Daiana Garcia também solicitou o sobrestamento de seus dois projetos para a próxima reunião. **Expediente: Ata aguardando votação.** O Presidente colocou em votação a seguinte Ata: **Ata da terceira reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2019, realizada em 18 de fevereiro de 2019**. Registra-se que a Ata foi aprovada de forma unânime. Entraram com proposituras os Vereadores Ubirajara Cassiano Rocha, Daiana Garcia, Antônio Marcos Possato, Evandro Oliveira Miranda, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Ailton Magalhães Filho, João Paulo Felizardo, Ennio Mendes de Siqueira, Elias Freire Filho, Nastenka Georgina Ferreira, Carlos Lindomar de Souza, Antônio Carlos Nogueira e Antônio Claret dos Santos. O Presidente colocou as proposituras em votação, sendo todas aprovadas pelo Plenário por unanimidade. Neste momento, o Presidente anunciou a presença dos Vereadores Ennio Mendes de Siqueira e Sebastião dos Santos Vieira. O Presidente convidou a Diretora Presidente do LAVRASPREV, Sra. Gislaine Aparecida de Pádua Carvalho, para prestar contas sobre as movimentações financeiras nos fundos municipais existentes a partir de janeiro de 2018 e, também, esclarecer sobre os débitos do Município de Lavras com seu Regime Próprio de Previdência, tendo em vista a tramitação do Projeto de Lei nº 005/2019 (Chefe do Executivo) que **"Altera a Lei nº 4.427, de 07 de dezembro de 2017, e dá outras providências".** A Diretora Presidente do LAVRASPREV disse que estava presente na Casa para prestar esclarecimentos sobre questionamentos que foram

encaminhados quanto a prestação de contas, esta que será feita tão logo se encerre o exercício na contabilidade e conforme determina a Lei. O Presidente passou a palavra à Vereadora Nastenka Georgina Ferreira que solicitou a presença da Sra. Gislaine nesta Casa. A Vereadora Nastenka Georgina Ferreira explanou sobre suas dúvidas no que tange a movimentação financeira do LAVRASPREV, sobre os Fundos Financeiro e Previdenciário, o valor aplicado em cada Fundo, em quais situações este Fundo pode ser utilizado e se é possível utilizar este Fundo para não deixar o pagamento dos aposentados atrasarem. A Diretora Presidente esclareceu que este Fundo não pode ser utilizado em virtude de Lei Federal e de Lei Municipal, a fim de não causar déficit atuarial. Disse ainda que o recurso só pode ser utilizado para pagar parte da despesa administrativa do LAVRASPREV e para pagamento de pensão e aposentadoria do Grupo Previdenciário. Esclareceu que o Grupo Financeiro é mantido pela Prefeitura e pelos servidores que estão na ativa, com a contribuição do segurado e da parte patronal da Prefeitura. A Diretora Presidente informou que existem aproximadamente quatrocentas pessoas aposentadas nesse grupo. Por sua vez, o Vereador Elias Freire Filho questionou sobre os repasses da Prefeitura ao LAVRASPREV e sobre o recadastramento dos servidores. A Sra. Gislaine esclareceu que a Prefeitura não faz o repasse da parte patronal desde o mês de julho de 2018 e deverá colocar em dia com o parcelamento da dívida. Quanto ao cadastro ele será utilizado para o novo cálculo atuarial que será realizado. Esclareceu que o LAVRASPREV não tem advogado próprio e está fazendo uso da parte jurídica da Prefeitura. Acrescentou que a Lei deverá ser alterada para incluir um Procurador para o LAVRASPREV, que a Prefeitura vai fazer um concurso público e que a vaga de Procurador do LAVRASPREV poderá entrar neste concurso. O Vereador Carlos Lindomar de Sousa questionou se há déficit no cálculo atuarial do LAVRASPREV. A Sra. Gislaine esclareceu que não há déficit, o que ocorreu foi que a empresa contratada sugeriu que as despesas administrativas fossem pagas pela Prefeitura para resguardar o Grupo Previdenciário. O Vereador Carlos Lindomar de Sousa discorreu sobre a irresponsabilidade de gestores que deixam de repassar ao LAVRASPREV o que é devido. Disse também da importância de se ter uma Assessoria Jurídica própria do LAVRASPREV. A Sra. Gislaine informou que será encaminhado um Projeto de reestruturação do LAVRASPREV o mais rápido possível e que esta situação poderá ser regularizada. Também esclareceu quanto ao déficit, uma vez que foi feito o primeiro recadastramento dos servidores e será feito o cálculo atuarial agora. Só assim, se será possível saber se há déficit ou não e, se houver, o Prefeito irá implementar a alíquota suplementar de acordo com o parecer do Atuário. Por sua vez, o Vereador Ennio Mendes de Siqueira solicitou informações sobre os valores da folha de pagamento, que foi prontamente esclarecido pela Sra. Gislaine. O Vereador Antônio Marcos Possato usou da palavra para cumprimentar a Sra. Gislaine pelo trabalho que vem realizando junto ao LAVRASPREV. O Vereador Antônio Carlos Nogueira solicitou esclarecimento sobre a prova de vida dos aposentados. A Sra. Gislaine prontamente prestou as informações solicitadas. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira usou da palavra para cumprimentar a Sra. Gislaine.

Por conseguinte, o Vereador Alessandro Furtado Silva questionou se a aposentadoria do serviço público segue o mesmo modelo da aposentadoria geral, ou seja, aposenta com o último salário ou tem um teto no LAVRASPREV. A Sra. Gislaine esclareceu que depende de qual regra a pessoa vai se aposentar, depende do ano em que ele começou a trabalhar, se for até 2003 ele irá se aposentar com a integralidade do salário. O Vereador Alessandro Furtado Silva solicitou que a Sra. Gislaine apresentasse seu ponto de vista sobre a perspectiva futura do LAVRASPREV. A Sra. Gislaine disse que se baseia no cálculo atuarial e que, nos próximos 35 (trinta e cinco) anos o Instituto estará superavitário, tendo condições de se manter, mesmo com um número reduzido de funcionários, e sabe-se que vai haver uma época em que ficará deficitário e só será corrigido com a realização de concurso público. Em suas considerações finais, a Sra. Gislaine esclareceu sobre o Projeto, em pauta, que altera a Lei 4.427 e disse que este parcelamento foi feito no ano de 2017 e vem sendo pago em dia, e que a inclusão da multa neste projeto, foi uma orientação recebida caso, no futuro, venham a deixar de pagar. Esta multa incidirá sobre as parcelas vencidas e não pagas e será uma garantia para o LAVRASPREV. O Presidente agradeceu à Sra. Gislaine pelos esclarecimentos. **Moções.** 01 – Moção de Condolências (Vereador Sebastião dos Santos Vieira) aos familiares do Sr. Flávio Renato de Lima. O Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Sebastião dos Santos Vieira para explanar em defesa da moção de condolências de sua autoria. 02 – Moção de Cumprimentos (Vereador Sebastião dos Santos Vieira) aos membros do setor de imigrantes pelo belíssimo trabalho que vem realizando em prol dos imigrantes desabrigados. O Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Sebastião dos Santos Vieira para explanar em defesa da moção de cumprimentos de sua autoria. 03 – Moção de Cumprimentos (Vereador Sebastião dos Santos Vieira) ao Promotor Adalberto de Paula Christo Leite, da Comarca de São João Del Rei, pela palestra proferida no Centro de Pastoral Monsenhor Juvenal, no último dia 16 de fevereiro. O Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Sebastião dos Santos Vieira para explanar em defesa da moção de cumprimentos de sua autoria. 04 – Moção de Cumprimentos (Vereador Sebastião dos Santos Vieira) ao Padre Marcos pela representação dos párocos de nossa cidade no encontro realizado no último dia 16 de fevereiro com o Bispo Dom José Eudes Campos do Nascimento. O Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Sebastião dos Santos Vieira para explanar em defesa da moção de cumprimentos de sua autoria. 05 – Moção de Cumprimentos (Vereador Sebastião dos Santos Vieira) ao Bispo Dom José Eudes Campos do Nascimento pela iniciativa do encontro realizado no último dia 16 de fevereiro. O Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Sebastião dos Santos Vieira para explanar em defesa da moção de cumprimentos de sua autoria. 06 – Moção de Congratulações (Vereador Antônio Marcos Possato) ao 5º Pelotão de Bombeiros Militar-Lavras / 1ª Companhia BM – 9º BBM. O Vereador proponente solicitou o sobrestamento da Moção. 07 – Moção de Aplausos e Congratulações (Vereador João Paulo Felizardo) ao ex-Deputado Estadual Fábio Cherem por ter indicado emendas parlamentares às Escolas Estaduais de Lavras. O Presidente concedeu o uso da palavra

ao Vereador João Paulo Felizardo para explanar em defesa da moção de cumprimentos de sua autoria. 08 – Moção de Aplausos e Congratulações (Vereador João Paulo Felizardo) ao Chefe do Executivo por aplicar corretamente os recursos oriundos de emendas parlamentares. O Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador João Paulo Felizardo para explanar em defesa da moção de cumprimentos de sua autoria. 09 – Moção de Aplausos e Congratulações (Vereador João Paulo Felizardo) à ex-Deputada Federal Dâmina Pereira por indicar mais de 14 (quatorze) milhões em emendas parlamentares para a Santa Casa de Misericórdia de Lavras, para a construção do Centro Oncológico de Lavras. O Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador João Paulo Felizardo para explanar em defesa da moção de cumprimentos de sua autoria. 10 – Moção de Aplausos e Congratulações (Vereador João Paulo Felizardo) à Santa Casa de Misericórdia de Lavras por relevantes serviços prestados e pela iniciativa da construção do Centro Oncológico de Lavras. O Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador João Paulo Felizardo para explanar em defesa da moção de cumprimentos de sua autoria. Em seguida, o Vereador Antônio Marcos Possato solicitou a inversão da pauta para a votação do Projeto de Lei nº 007/2019 (Chefe do Executivo) que "**Altera o piso salarial profissional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias do Município de Lavras e o Anexo Único da Lei Municipal nº 3.305/2007, e dá outras providências"**, sendo aprovado pelo Plenário. O Presidente solicitou à Secretária que fizesse a leitura do Projeto. Por conseguinte, o Projeto foi colocado em discussão. O Vereador Carlos Lindomar de Sousa usou da palavra para esclarecer que o aumento que estava sendo proposto era para o ano de 2019 e que, a cada ano, um novo projeto de lei deveria ser votado. O Vereador João Paulo Felizardo solicitou que fosse feita uma emenda na Redação Final para que o aumento fosse contínuo todos os anos. O Assessor Jurídico, Dr. Paulo Luciano de Oliveira Carlos, usou da palavra para esclarecer que qualquer modificação referente a projetos de leis tem que ser através de emenda e que, neste caso, também demandaria um estudo de estimativa de impacto financeiro que deveria vir no momento da discussão e não depois. Portanto, não é possível a solicitação do Vereador João Paulo Felizardo. Também fizeram uso da palavra os Vereadores Antônio Marcos Possato, Ennio Mendes de Siqueira, Nastenka Georgina Ferreira, Elias Freire Filho, Antônio Claret dos Santos e Sebastião dos Santos Vieira. O Vereador Antônio Marcos Possato solicitou regime simplificado e votação nominal para o Projeto, sendo aprovado pelo Plenário. O Presidente colocou em votação o Projeto. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores João Paulo Felizardo, Sebastião dos Santos Vieira, Alessandro Furtado Silva, Antônio Marcos Possato, Antônio Carlos Nogueira, Elias Freire Filho, Matusalém da Silva Machado, Antônio Claret dos Santos, Evandro Oliveira Miranda, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Ubirajara Cassiano Rocha, Daiana Garcia, Ailton Magalhães Filho, Nastenka Georgina Ferreira, Ennio Mendes de Siqueira, Carlos Lindomar de Sousa e Peterson Rodrigo da Silva Borges. O Presidente anunciou que o Projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores e segue para sanção do Prefeito Municipal. **Recurso a decisão de não recebimento de Projeto.** 01 –

Recurso à Decisão do Presidente pelo não recebimento do Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2019 (Vereadores Carlos Lindomar de Sousa e Ubirajara Cassiano Rocha) que "**Concede isenção de IPTU para contribuinte que ceder ou local imóvel para entidade religiosa e/ou beneficente e dá outras providências".** O Presidente concedeu a palavra ao proponente do recurso. O Vereador Carlos Lindomar de Sousa apresentou a sua defesa. Por conseguinte o Assessor Jurídico, Dr. Paulo Luciano de Oliveira Carlos, discorreu sobre o assunto e se manifestou pela devolução do Projeto e manutenção da decisão da Presidência. Fizeram uso da palavra os Vereadores João Paulo Felizardo, Nastenka Georgina Ferreira, Ennio Mendes de Siqueira, Antônio Marcos Possato, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Sebastião dos Santos Vieira, Ubirajara Cassiano Rocha e Antônio Claret dos Santos. Neste momento, o Presidente suspendeu a sessão para a deliberação da Mesa Diretora. Por conseguinte, o Presidente reabriu a sessão e solicitou à Secretária que fizesse a leitura do Parecer da Mesa Diretora. Após a leitura do parecer, a Secretária fez a Leitura do Projeto de Resolução apresentado pela Mesa Diretora que "**Nega provimento ao recurso interposto pelo Vereador Carlos Lindomar de Sousa"**. Neste momento, o Presidente colocou em votação nominal o Projeto de Resolução ora proposto. Votaram favoravelmente ao Projeto de Resolução os Vereadores Sebastião dos Santos Vieira, Alessandro Furtado Silva, Antônio Marcos Possato, Antônio Carlos Nogueira, Matusalém da Silva Machado, Antônio Claret dos Santos, Evandro Oliveira Miranda, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar e Peterson Rodrigo da Silva Borges. Foram contrários ao Projeto de Resolução os Vereadores João Paulo Felizardo, Elias Freire Filho, Ubirajara Cassiano Rocha, Daiana Garcia, Ailton Magalhães Filho, Nastenka Georgina Ferreira, Ennio Mendes de Siqueira e Carlos Lindomar de Sousa. A Secretária anunciou o resultado da votação, sendo 9 (nove) votos favoráveis e 8 (oito) votos contrários, portanto, o Projeto de Resolução foi aprovado e o Projeto de Lei do Vereador Carlos Lindomar de Sousa será arquivado. **Projetos aguardando Parecer.** 01 - Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 001/2019 (Vereadores Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Antônio Claret dos Santos, Carlos Lindomar de Sousa, Matusalém da Silva Machado e Sebastião dos Santos Vieira) que "**Dá nova redação ao *caput* do Art. 20 da Lei Orgânica do Município de Lavras".** O Projeto ainda aguarda assinatura do Vereador Alessandro Furtado Silva pela CCJ. 02 - Projeto de Lei nº 002/2019 (Chefe do Executivo) que "**Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal da Pessoa Idosa".** O Projeto recebeu os pareceres das Comissões e encontra-se apto a ser votado. O Vereador Antônio Marcos Possato solicitou regime simplificado de votação para a matéria, sendo aprovado pelo Plenário. Neste momento, a Vereadora Nastenka Georgina Ferreira solicitou que fosse feita uma correção na Redação Final, tendo em vista que o projeto cita "Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa" e o correto seria "Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa". O Presidente colocou em discussão o Projeto, como não houve inscritos, o Projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Neste momento, o Vereador João Paulo Felizardo solicitou

uma Questão de Ordem, tendo em vista que o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2019 ainda carece de assinatura do Vereador Alessandro Furtado Silva, porém o Projeto já possui duas assinaturas, estando apto à votação. O Vereador Alessandro Furtado Silva requereu vistas ao Projeto. 03 - Projeto de Lei Complementar nº 002/2019 (Chefe do Executivo) que "**Altera a Lei Complementar nº 156, de 22 de setembro de 2018, que dispõe sobre o Zoneamento e regulamenta o Uso e a Ocupação do Solo Urbano do Município de Lavras e dá outras providências".** O Projeto recebeu os pareceres das Comissões, estando apto à votação. O Presidente colocou o Projeto em 1ª votação nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores João Paulo Felizardo, Sebastião dos Santos Vieira, Alessandro Furtado Silva, Antônio Marcos Possato, Antônio Carlos Nogueira, Elias Freire Filho, Matusalém da Silva Machado, Antônio Claret dos Santos, Evandro Oliveira Miranda, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Ubirajara Cassiano Rocha, Daiana Garcia, Ailton Magalhães Filho, Nastenka Georgina Ferreira, Carlos Lindomar de Sousa e Peterson Rodrigo da Silva Borges. Votou contrário ao Projeto o Vereador Ennio Mendes de Siqueira. O Presidente anunciou o resultado da votação, sendo 16 (dezesseis) votos favoráveis e 01 (um) contrário. O Projeto será encaminhado à Ordem do Dia da próxima reunião para sua 2ª votação. 04 - Projeto de Lei Complementar nº 003/2019 (Chefe do Executivo) que "**Dispõe sobre a Procuradoria Geral do Município de Lavras, e dá outras providências".** O Projeto encontra-se sem parecer. O relator da CCJ, Vereador Carlos Lindomar de Sousa, disse que gostaria de ouvir as entidades de classe para emissão do seu relatório. O Presidente disse que os Procuradores já estão convidados para a próxima reunião. 05 - Projeto de Lei Complementar nº 004/2019 (Chefe do Executivo) que "**Cria cargos de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e de Coordenador do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS, e dá outras providências".** O Projeto recebeu os pareceres das Comissões. O Presidente colocou o projeto em discussão, como não houve inscritos, o projeto foi colocado em 1ª votação nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Peterson Rodrigo da Silva Borges, Carlos Lindomar de Sousa, Ennio Mendes de Siqueira, Nastenka Georgina Ferreira, Ailton Magalhães Filho, Daiana Garcia, Ubirajara Cassiano Rocha, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Evandro Oliveira Miranda, Antônio Claret dos Santos, Matusalém da Silva Machado, Elias Freire Filho, Antônio Carlos Nogueira, Antônio Marcos Possato, Alessandro Furtado Silva, Sebastião dos Santos Vieira e João Paulo Felizardo. O Presidente anunciou o resultado da votação, sendo aprovado por unanimidade e segue para a 2ª votação na próxima reunião. 06 - Projeto de Lei do Legislativo nº 053/2018 (Vereador Sebastião dos Santos Vieira) que "**Dá denominação de Rua Maria da Conceição Santos".** O Projeto encontra-se sem parecer. **Projeto aguardando parecer na emenda.** 01 - Projeto de Lei do Legislativo (Substitutivo) nº 007/2019 (Vereador Ubirajara Cassiano Rocha) que "**Institui o Programa Adote uma Escola Municipal e dá outras providências".** (Emenda do Vereador Antônio Claret dos Santos). A emenda encontra-se sem parecer. **Projeto aguardando manifestação da Assessoria Jurídica.** 01

- Projeto de Lei Complementar nº 001/2019 (Chefe do Executivo) que "**Autoriza a concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Público que menciona, e dá outras providências".** O Assessor Jurídico solicitou adiamento até a próxima reunião. **Projetos aguardando atualização de certidão.** 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 025/2018 (Vereador Antônio Marcos Possato) que "**Denomina de Praça Virgílio Augusto Resende Bandeira". Ordem do dia. Projeto em votação única.** 01 - Projeto de Resolução (Substitutivo) nº 037/2018 (Mesa Diretora) que "**Regulamenta o uso de veículos automotores da Câmara Municipal de Lavras e dá outras providências".** (Emendas dos Vereadores João Paulo Felizardo e Elias Freire Filho). A Secretária fez a leitura da emenda do Vereador Elias Freire Filho. O Presidente colocou em discussão a emenda. Fizeram uso da palavra os Vereadores Antônio Claret dos Santos e Alessandro Furtado Silva. O Presidente colocou em votação a emenda. Votaram favoravelmente à emenda os Vereadores Peterson Rodrigo da Silva Borges, Carlos Lindomar de Sousa, Ennio Mendes de Siqueira, Nastenka Georgina Ferreira, Ailton Magalhães Filho, Daiana Garcia, Ubiraja Cassiano Rocha, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Evandro Oliveira Miranda, Antônio Claret dos Santos, Matusalém da Silva Machado, Elias Freire Filho, Antônio Carlos Nogueira, Antônio Marcos Possato, Alessandro Furtado Silva, Sebastião dos Santos Vieira e João Paulo Felizardo. O Presidente anunciou o resultado da votação, sendo aprovada por unanimidade. A Secretária fez a leitura da emenda do Vereador João Paulo Felizardo. O Presidente colocou em discussão a emenda. Fizeram uso da palavra os Vereadores Antônio Claret dos Santos e Carlos Lindomar de Souza. O Presidente colocou em votação a emenda. Votaram favoravelmente à emenda os Vereadores Elias Freire Filho, Antônio Carlos Nogueira, João Paulo Felizardo, Peterson Rodrigo Silva Borges e Ailton Magalhães Filho. Foram contrários à emenda os Vereadores Antônio Claret dos Santos, Matusalém da Silva Machado, Alessandro Furtado Silva, Carlos Lindomar de Sousa, Ennio Mendes de Siqueira, Daiana Garcia e Cristiane de Oliveira Costa Lasmar. Abstiveram de votar os Vereadores Antônio Marcos Possato, Sebastião dos Santos Vieira, Nastenka Georgina Ferreira, Ubirajara Cassiano Rocha e Evandro Oliveira Miranda. A Secretária anunciou o resultado da votação, sendo 05 (cinco) votos favoráveis, 07 (sete) votos contrários e 05 (cinco) abstenções. O Presidente anunciou que a emenda foi rejeitada. Por conseguinte, o Presidente solicitou a leitura do Projeto com a inclusão da emenda do Vereador Elias Freire Filho. Após a leitura pela Secretária, o Presidente colocou o Projeto em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores João Paulo Felizardo, Antônio Claret dos Santos, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Carlos Lindomar de Sousa, Matusalém da Silva Machado, Ubirajara Cassiano Rocha, Evandro Oliveira Miranda, Elias Freire Filho, Ennio Mendes de Siqueira. Neste momento, o Presidente solicitou ao servidor Erlandson Ferreira de Araújo Andrade, que é membro da Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal, que fizesse um relatório sobre as condições dos carros da Câmara. Usando da palavra, o Sr. Erlandson disse que a Câmara hoje só possui um veículo recomendado para viagens, afirmou que quem viajar no Siena prata seminovo está correndo um sério risco de sofrer acidente, porque tem problemas

sérios de pneus; o Siena mais antigo, do ano de 2001, está sendo feito um relatório recomendando a desafetação porque está com problemas mecânicos, os pneus todos carecas e, se for parado numa blitz, será guinchado; a motocicleta é mais conservada; a Spin sofreu um acidente no mês de outubro do ano passado, foi liberada em dezembro e no intervalo de dezembro até janeiro, antes da nova legislatura, foi detectada uma nova avaria por baixo e, neste período, os dois motoristas estavam de férias; disse que hoje a Câmara possui só um veículo e que está avariado. O Servidor disse também que, em comparação com o mesmo período do ano passado houve uma economia de setenta por cento no consumo de combustível. O Sr. Erlandson também disse que recomendará um sistema de rastreamento de controle de frota de uma forma diferente e mais eficiente. Sugeriu que, à medida que os veículos fossem ficando depreciados, fosse feita a desafetação e a locação de veículos para uso da Câmara, inclusive a locação de um veículo 4x4 para utilização da TV Câmara, quando da manutenção dos equipamentos na Serra da Bocaina. O Sr. Erlandson, esclarecendo dúvidas da Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, disse que os documentos dos veículos estão regulares, possuem algumas multas, mas alguns condutores já foram identificados; tem multas cujos condutores eram vereadores e também servidores e será aberto um processo administrativo para apurar. Acrescentou que os documentos do ano de 2019 ainda não chegaram, mas os do ano de 2018 estão regulares. Disse também que todos os veículos estão segurados. O Presidente colocou o Projeto em votação única e nominal. Votaram contrários ao Projeto os Vereadores João Paulo Felizardo, Antônio Carlos Nogueira, Elias Freire Filho, Ubirajara Cassiano Rocha, Ailton Magalhães Filho, Ennio Mendes de Siqueira e Peterson Rodrigo da Silva Borges. Foram favoráveis ao Projeto os Vereadores Alessandro Furtado Silva, Matusalém da Silva Machado, Antônio Claret dos Santos, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Nastenka Georgina Ferreira, Carlos Lindomar de Sousa e Evandro Oliveira Miranda. Abstiveram de votar os Vereadores Sebastião dos Santos Vieira, Antônio Marcos Possato e Daiana Garcia. A Secretária anunciou o resultado da votação, sendo 07 (sete) votos contrários, 07 (sete) votos favoráveis e 03 (três) abstenções. O Presidente anunciou que o Projeto foi rejeitado, uma vez que precisava da maioria simples, ou seja, 09 (nove) votos, para sua aprovação. **Projeto em Segunda votação e redação final.** 01 - Projeto de Lei nº 001/2019 (Chefe do Executivo) que "**Contém o Plano de Auxílios, Subvenções e Contribuições do Município de Lavras para o ano de 2019, e dá outras providências".** O Presidente colocou o Projeto em votação nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Peterson Rodrigo da Silva Borges, Carlos Lindomar de Sousa, Ennio Mendes de Siqueira, Nastenka Georgina Ferreira, Ailton Magalhães Filho, Daiana Garcia, Ubirajara Cassiano Rocha, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Evandro Oliveira Miranda, Antônio Claret dos Santos, Matusalém da Silva Machado, Elias Freire Filho, Antônio Carlos Nogueira, Antônio Marcos Possato, Alessandro Furtado Silva, Sebastião dos Santos Vieira e João Paulo Felizardo. O Presidente anunciou que o Projeto foi aprovado por unanimidade e segue para sanção do Prefeito Municipal. **Projetos em Primeira discussão e votação.** 01 -

Projeto de Lei nº 005/2019 (Chefe do Executivo) que "**Altera a Lei nº 4.427, de 07 de dezembro de 2017, e dá outras providências".** A Secretária fez a leitura do Projeto. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira solicitou regime simplificado de votação para a matéria, sendo aprovado pelo Plenário. O Presidente colocou o Projeto em votação nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores João Paulo Felizardo, Sebastião dos Santos Vieira, Alessandro Furtado Silva, Antônio Marcos Possato, Antônio Carlos Nogueira, Elias Freire Filho, Matusalém da Silva Machado, Antônio Claret dos Santos, Evandro Oliveira Miranda, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Ubirajara Cassiano Rocha, Daiana Garcia, Ailton Magalhães Filho, Nastenka Georgina Ferreira, Ennio Mendes de Siqueira, Carlos Lindomar de Sousa e Peterson Rodrigo da Silva Borges. O Presidente anunciou que o Projeto foi aprovado, em regime simplificado, por unanimidade e segue para sanção do Prefeito Municipal. 02 - Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2019 (Vereadora Daiana Garcia) que "**Proíbe o manuseio, a queima, a utilização e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que causem poluição sonoro com estouros e estampidos".** O Presidente da CCJ, Antônio Marcos Possato, disse que o relator, Vereador Carlos Lindomar de Sousa, apresentou o relatório pela inconstitucionalidade do Projeto e ele e o Vereador Alessandro Furtado Silva, se reuniram e apresentaram um parecer favorável pela tramitação do Projeto. O Vereador Antônio Claret dos Santos solicitou vistas ao Projeto. Neste momento, o Presidente solicitou que fosse agendada uma reunião para a discussão do Projeto da reforma administrativa da Câmara Municipal de Lavras, tendo em vista que o prazo concedido estava se esgotando e, se não houver um acordo, o Presidente irá protocolar o Projeto original da Fundação João Pinheiro e, se algum Vereador quiser, poderá apresentar emendas. Após discussão, ficou agendada a reunião para o dia 27 de fevereiro, às 9h, no Plenário da Câmara. Por conseguinte, o Presidente deu início à terceira parte e concedeu a palavra à Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar que prestou contas da viagem à Belo Horizonte, juntamente com o Vereador Carlos Lindomar de Sousa, o Assessor Jurídico da Casa, Paulo Luciano de Oliveira Carlos e o servidor da Universidade Federal de Lavras, Fábio Lasmar, quando estiveram na Fundação João Pinheiro para tratar da revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras. O Vereador Carlos Lindomar de Sousa acrescentou que a Fundação João Pinheiro irá trabalhar em alguns assuntos específicos da Lei Orgânica do Município. O Assessor Jurídico da Casa disse que o intuito é que o produto final seja um instrumento de fácil assimilação e manuseio. A Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar acrescentou que os Vereadores Nastenka Georgina Ferreira e Matusalém da Silva Machado, que também fazem parte da comissão, não puderam comparecer no dia da reunião. Neste momento, a Vereadora Nastenka Georgina Ferreira narrou um fato desagradável. Segundo ela, foi informada pela Presidente da Associação dos Aposentados, Maria Emília Alves, que os funcionários que estavam fazendo a manutenção do semáforo próximo à Associação foram informados por um servidor que a Vereadora havia dito que eles não estavam trabalhando. A Vereadora disse que a informação foi incorreta, pois ela disse que haviam

11 (onze) homens trabalhando no local. Por conseguinte, o Vereador Carlos Lindomar de Sousa questionou o Presidente se a prestação de contas apresentada pelo Vereador Elias Freire Filho sobre a viagem dos Vereadores Carlos Lindomar de Sousa, Matusalém da Silva Machado e Elias Freire Filho estava de acordo com a Lei ou se ele precisava fazer outra prestação de contas. O Presidente informou que a prestação de contas estava correta. Dando continuidade, o Vereador Antônio Claret dos Santos prestou contas da viagem com o intuito de visitar Associação dos Oficiais do Corpo de Bombeiros, o Comando Geral da Polícia Militar e o Deputado Estadual Cel. Sandro. Informou que a caminho de Belo Horizonte foram comunicados do cancelamento da reunião com o Comando Geral da Polícia Militar, tendo em vista a manifestação que estava ocorrendo por parte dos militares inativos, portanto estiveram na Associação onde solicitaram apoio na alteração da lei estadual que regulamenta o acesso ao Colégio Tiradentes que hoje é prioritário aos filhos de militares e filhos de funcionários civis daquela Casa; foi solicitada a inclusão dos netos. Também estiveram com o Cel. Sandro quando entregaram uma proposta de emenda à lei nº 2.010/2012, que regulamenta o sistema de ensino da Polícia Militar, também solicitaram a alteração de uma regulamentação da COPASA sobre a concessão de benefício de entidades filantrópicas, concedendo desconto na tarifa de água e esgoto. Por sua vez, o Vereador Ubirajara Cassiano Rocha prestou contas sobre a viagem a Belo Horizonte, no dia de hoje, em visita ao Deputado Charles Santos ficou acordado que será encaminhado um recurso para a saúde pública de nossa cidade, no mês de abril. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente em nome de Deus e da sociedade lavrense encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que será assinada pelos Vereadores presentes.

Evandro Oliveira Miranda
(Presidente)

Antônio Claret dos Santos
(Vice-Presidente)

Cristiane de Oliveira Costa Lasmar
(Primeira Secretária)

Ubirajara Cassiano Rocha
(Segundo Secretário)

Matusalém da Silva Machado
(Primeiro Tesoureiro)

Elias Freire Filho
(Segundo Tesoureiro)

Ailton Magalhães Filho

Alessandro Furtado Silva

Antônio Carlos Nogueira

Antônio Marcos Possato

Carlos Lindomar de Sousa

Daiana Garcia

Ennio Mendes de Siqueira

João Paulo Felizardo

Nastenka Georgina Ferreira

Peterson Rodrigo da Silva Borges

Sebastião dos Santos Vieira